



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI251114787

Ciente	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 57 Dia(s)				
Peso Bruto	0,68 TON	Peso	4,56				
POL	NHAVA SHEVA, INDIA (INNSA)	Cubado					
POD	CANOAS (BRCAN)						
Via	SANTOS (BRSSZ), ,						
		Destino Final	BAGERGS				

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	4,56	POR TONELADA-M3	40,00	USD	40,00	182,56
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	4,56	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	182,56
DESOVA	4,56	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	182,56
DTA	4,56	POR TONELADA-M3	15,00	USD	15,00	68,46
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	50,00	USD		50,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	50,00	BRL		50,00
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	250,00	BRL		250,00
TOTAL						BRL 665,12
						USD 301,02

Observações

***Informamos que o terminal SANTOS cobra a taxa DTA HUB PORT em torno de R\$ 2.653,71 diretamente do importador referente aos serviços de handling in/out e liberação em regime de DTA.

***CASO SEJAM CONSTATADAS SOBRE MEDIDAS NA CARGA, A MESMA ESTARÁ SUJEITA A NOVA COTAÇÃO, SE NECESSÁRIO.

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.